

**Bilhete de Identidade pela (2a Via)
Extravio, furto, atualização ou má conservação**

REQUISITOS

É **OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO(A) REQUERENTE** para a Recolha de dados Biométricos e Biográficos

O requerente deve juntar o **COMPROVATIVO DE AGENDAMENTO ONLINE** e os originais ou fotocópias dos seguintes **DOCUMENTOS ANGOLANOS**:

- Inscrição Consular válida;
- Anterior Bilhete de Identidade ou **Original** do Assento de Nascimento;
- Prova de Residência;
- Assento de Filiação*, Assento de Casamento*, Atestado de União de Facto*, Divórcio*, Óbito*.

OBSERVAÇÕES: * Os actos de Registo Civil realizados no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte ou na República da Irlanda devem ser:

- Traduzidos para Português, por um tradutor oficial e reconhecido pelo FCDO;
- Transcritos pelo Consulado geral de Angola e,
- Integrados pela Conservatória dos Registos Centrais em Luanda.

NOTAS:

1. A presença do requerente do Bilhete de Identidade é indispensável, incluindo os menores de idade, para recolha dos dados biométricos.
2. Bilhetes de identidade extraídos por 2 via, não alteram a data da sua validade.
3. A falta de algum dos documentos exigidos poderá implicar a recusa do processo.
4. Sempre que se julgar necessário, o Consulado reserva-se ao direito de pedir a apresentação de outros documentos.
5. Prazo de Entrega entre 15 a 45 dias